

REITORIA DO IFMG

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 17 de 4 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

7 2017 · Nº 9



INSTITUTO  
FEDERAL  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**REITORIA DO IFMG**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 7 04 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

7 . . V .



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**

---

# SUMÁRIO

Portarias

---

Diárias

---

Férias

---

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 128 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 149/2014.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, do dia 06 de fevereiro de 2017 ao dia 05 de fevereiro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 149/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi Betim/Itabirito*, de 07 de novembro de 2014, publicado no DOU em 10 de novembro de 2014, seção 3, página 58, homologado em 05/02/2015, no DOU nº 25, Seção 3, página 61.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 129 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre interrupção de férias de servidor do IFMG – *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando nº 002/2017-Dir EC/IFMG – Campus Bambuí/SETEC/MEC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o usufruto das férias da servidora **Alda Maria Torres**, Matrícula SIAPE nº **1206503**, ocupante do cargo **Técnico em Agropecuária**, no período de 31/01/2017 a 10/02/2017, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas no período de 03 a 13 de abril de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº. 130 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade da servidora, abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	2083920	Assistente em Administração	31/01/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 131 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Prorrogação da Licença para  
Tratar de Interesses Particulares de  
servidora do IFMG - Reitoria**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado  
no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, conforme Lei 8.112/90, artigo 91,  
Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo nº  
23208.000137/2017-90, pelo período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2020**  
à servidora **CYNTHIA MARIELLE SILVA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº  
2083920, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, nível C-202, pertencente ao  
quadro de Pessoal deste Instituto, lotada na Reitoria do IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no  
Boletim de Serviços do IFMG

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 132 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Técnico Administrativo do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE**, matrícula SIAPE nº 1728744, Técnico em Assuntos Educacionais do IFMG – Reitoria, **passando de 40 para 30 horas semanais**, com redução da remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 133 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Técnico Administrativo do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **GILBERTO SANTOS JUSTINO**, matrícula SIAPE nº 2322596, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais do IFMG – Reitoria, **passando de 40 para 30 horas semanais**, com redução da remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 134 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre exoneração de Cargo de Direção  
servidor do IFMG – *Campus* Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor **LUIZ ANTÔNIO PIRES FERNANDES JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1811142, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de **Coordenador de Pesquisa e Inovação do IFMG**, Cargo de Direção - CD-04, a partir do dia 15 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 135 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação em Cargo de Direção  
servidor do IFMG – *Campus Itabirito*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **ADERLAN GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1605451, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de **Coordenador de Pesquisa do IFMG**, Cargo de Direção - CD-04, com vigor a partir do dia 18 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2016.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº. 136 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Santa Luzia.***

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** RECONHECER a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Felipe Monteiro Lima	2083515	Professor E.B.T.T.	24/01/2017
Lílian Maria dos Santos Carneiro Cavalcanti	1683093	Professor E.B.T.T.	28/01/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

## **PORTARIA Nº. 137 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Santa Luzia*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RECONHECER** a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
Edilene Caldeira Santos	2083485	Assistente em Administração	28/01/2017
Leandro Alves Evangelista	2083570	Técnico de Laboratório/Área	27/01/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**Art. 3º.** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 138 DE 02 FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de função gratificada de servidor do IFMG – REITORIA.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **CYNTHIA MARIELLE SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo **Assistente de Administração, MATRÍCULA SIAPE 2083920**, da função de **Coordenadora do Núcleo de Apoio a Administração**, Função Gratificada – FG – 1, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 139 DE 02 FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre designação de função gratificada de servidor do IFMG – REITORIA.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, ocupante do cargo efetivo **Assistente de Administração, MATRÍCULA SIAPE 1901014**, para a função de **Coordenador do Núcleo de Apoio à Administração**, Função Gratificada – FG -1.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 140 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Carlos Alberto Amaral Bambino	2238859	D-101	D-102	14/01/2017
Isabela Hoffmann de Moraes	2243113	D-101	D-102	27/01/2017
Matheus Felipe Fonseca Neves	1946455	D-303	D-304	17/11/2016
Ozório Júnio Soares Camargos	2243393	E-101	E-102	28/01/2017
Humberto Moreira de Resende	1606693	E-406	E-407	30/01/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 141 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Carlos Alberto Amaral Bambino	2238859	D-2	14/01/2017
Isabela Hoffmann de Moraes	2243113	D-2	27/01/2017
Matheus Felipe Fonseca Neves	1946455	D-4	23/01/2017
Ozório Júnio Soares Camargos	2243393	E-2	31/01/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 142 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre remoção de servidor TAE do IFMG - Campus Ribeirão das Neves para o IFMG - Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o pedido de remoção, datado de 08/08/2016, feito pelo servidor **IRVING DOS SANTOS LELIS** ocupante do cargo Assistente em Administração do IFMG – *campus* Ribeirão das Neves, para o IFMG – *campus* Santa Luzia;

Considerando que o IFMG – *campus* Santa Luzia disponibilizou a vaga de Auxiliar em Administração para remoção publicada em quadro de vagas sem manifestação de interesse de remoção;

Considerando que não houve, à época, manifestação de outro(a) servidor(a) ocupante do cargo Assistente em Administração, no sentido de solicitar a remoção para o IFMG – *campus* Santa Luzia;

Considerando que a direção do IFMG - *campus* Ribeirão das Neves está de acordo com a liberação do servidor em troca do cargo Auxiliar em Administração;

Considerando que a direção do IFMG – *campus* Santa Luzia manifestou-se favorável ao requerimento de remoção do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **IRVING DOS SANTOS LELIS**, matrícula SIAPE 2165505, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado e em exercício no IFMG *campus* Ribeirão das Neves para o IFMG *campus* Santa Luzia, a partir desta data.

**Parágrafo único:** Como contrapartida, o *campus* Santa Luzia destinará o código de vaga nº 293161 do cargo Auxiliar em Administração ao *campus* Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de serviços Deste IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 143 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidora Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Júlia Lúcia da Silva Oliveira	2146051	Técnico Secretariado	30%	02/02/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 144 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação do Conselho Acadêmico do IFMG, Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga, os membros abaixo relacionados:

<b>MEMBRO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Washington Santos da Silva	Presidente do Conselho Acadêmico
Patricia Regina de Faria	Presidente Substituta do Conselho Acadêmico
Bruno César de Melo Moreira	Representante Titular da Área de Ensino
Cláudio Alves Pereira	Representante Suplente da Área de Ensino.
Lélis Pedro de Andrade	Representante Titular da Área de Pesquisa.
Simoni Júlia da Silveira	Representante Suplente da Área de Pesquisa.
Viviane Gonçalves Silva	Representante Titular da Área de Extensão.
Renata Lara Alves	Representante Suplente da Área de Extensão.
Rinaldo Alves de Oliveira	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento.
Gisele Adriana Silva Castro	Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento.
Gustavo Lobato Santos	Representante Titular do Corpo Docente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Anderson Alves Santos	Representante Titular do Corpo Docente.
Elaine Belo Veloso da Silva	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Giego Alves de Souza	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Dandara Lorryne do Nascimento Oliveira	Representante Titular do Corpo Discente
Hellen Caroline Benatti de Faria	Representante Titular do Corpo Discente
Thayná Pereira Vieira	Representante 1º Suplente do Corpo Discente
Gustavo Teixeira de Castro	Representante 2º Suplente do Corpo Discente

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 145 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre de Afastamento para Pós-graduação  
Stricto-Sensu no País de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Ribeirão  
das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no  
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o  
artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para  
Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a Professora do Ensino  
Básico, Técnico e Tecnológico discriminada abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SLAPE</b>	<b>TIPO DE PÓS- GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DO AFASTAMENTO</b>	<b>TÉRMINO DO AFASTAMENTO</b>
Juliana Ventura de Souza Fernandes	2503803	Doutorado	01/02/2017	02/02/2019

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no  
Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 146 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da portaria 1.448 de 13 de outubro de 2015 que dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 1.450 de 13 de outubro de 2015, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Gabriel da Silva	1550674	Bambuú	D-401	D-402	19/06/2014
Alexandre Moura Giarola	1780064	Bambuú	D-302	D-303	27/08/2015
Carlos Manoel de Oliveira	1812391	Bambuú	D-303	D-304	25/08/2015
Gaby Patrícia Terán Ortiz	2467402	Bambuú	D-402	D-403	18/07/2015
Gabriel de Castro Jacques	2933903	Bambuú	D-101	D-102	11/08/2015
Alex de Andrade Fernandes	2055047	Bambuú	D-101	D-102	01/09/2015
Elton José Pereira	2935174	Bambuú	D-101	D-102	13/08/2015
Vássia Carvalho Soares	1810668	Bambuú	D-303	D-304	1810668
Alcilene de Abreu Pereira	1810716	Bambuú	D-303	D-304	18/08/2015
Samira Alfenas Antunes	1423893	Ouro Preto	D-302	D-303	10/10/2015
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	272604	Ouro Preto	D-403	D-404	05/10/2015
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	1655687	Ouro Preto	D-201	D-202	05/09/2015
Ronaldo Correa Gomes Junior	1760783	Ouro Preto	D-302	D-303	30/09/2015
Maria Terezinha Silva Neta	2878744	Governador Valadares	D-202	D-203	31/08/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Danilo Gomes Moreira	1893623	Governador Valadares	D-202	D-203	28/08/2015
Neuber Samy Ferreira de Souza	1932841	Governador Valadares	D-101	D-102	13/09/2015
Carlos Roberto Ferreira	2573721	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Juliane de Almeida Ribeiro	2211017	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Paulo Henrique de Oliveira	1821716	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Thiago Vinícius Toledo	1819500	Ouro Branco	D-303	D-304	13/10/2015
Daniela Costa Terra	1817326	Ouro Branco	D-303	D-304	21/07/2015
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346	Ouro Branco	D-302	D-303	25/08/2015

Leia-se:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Gabriel da Silva	1550674	BambuÍ	D-401	D-402	19/06/2014
Alexandre Moura Giarola	1780064	BambuÍ	D-302	D-303	27/08/2015
Carlos Manoel de Oliveira	1812391	BambuÍ	D-303	D-304	25/08/2015
Gaby Patrícia Terán Ortiz	2467402	BambuÍ	D-402	D-403	18/07/2015
Gabriel de Castro Jacques	2933903	BambuÍ	D-101	D-102	11/08/2015
Alex de Andrade Fernandes	2055047	BambuÍ	D-101	D-102	01/09/2015
Elton José Pereira	2935174	BambuÍ	D-101	D-102	13/08/2015
Vássia Carvalho Soares	1810668	BambuÍ	D-303	D-304	1810668
Alcilene de Abreu Pereira	1810716	BambuÍ	D-303	D-304	18/08/2015
Samira Alfenas Antunes	1423893	Ouro Preto	D-302	D-303	10/10/2015
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	272604	Ouro Preto	D-403	D-404	05/10/2015
Ronaldo Correa Gomes Junior	1760783	Ouro Preto	D-302	D-303	30/09/2015
Maria Terezinha Silva Neta	2878744	Governador Valadares	D-202	D-203	31/08/2015
Danilo Gomes Moreira	1893623	Governador Valadares	D-202	D-203	28/08/2015
Neuber Samy Ferreira de Souza	1932841	Governador Valadares	D-101	D-102	13/09/2015
Carlos Roberto Ferreira	2573721	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Juliane de Almeida Ribeiro	2211017	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Paulo Henrique de Oliveira	1821716	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Thiago Vinícius Toledo	1819500	Ouro Branco	D-303	D-304	13/10/2015
Daniela Costa Terra	1817326	Ouro Branco	D-303	D-304	21/07/2015
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346	Ouro Branco	D-302	D-303	25/08/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 147 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria Nº 148 de 05 de fevereiro de 2016 – Promoção funcional por desempenho acadêmico a servidores docentes do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 148, de 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre Promoção funcional por desempenho acadêmico a servidores docentes do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2016.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 148 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre localização física de servidor do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR** os servidores lotados no IFMG-Reitoria, conforme Anexo desta Portaria.

**Parágrafo único.** Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## ANEXO À PORTARIA N.º 148 de 07 de fevereiro de 2017

### Localização dos Servidores da Reitoria do IFMG

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Adacui Cecília da Silva	1899879	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Adele Aparecida Pinto e Porto	1899939	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Adilson Carmo Pereira	2149262	Engenheiro-Área	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Adriana Vieira Medeiros de Oliveira	323412	Assist. Administração	Diretoria de Auditoria Interna (AUDIN)
Alessandra Regina Tales Herbig	1672825	Pedagogo	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Alexander Fuccio de Fraga e Silva	2123319	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Amarildo Martins de Magalhaes	1757747	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Ana Caroline Ferreira dos Reis	1896531	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Ana Paula da Silva Lara	1617466	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Andre Alves Resende	1240657	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Andre Luis Crispim Costa	2061529	Arquiteto Urbanista	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Andre Luis Resende	1667453	Assist. Administração	Diretoria de Comunicação
Andreza Junia Ferreira Palhares	1790324	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Angela Bacon	2151523	Programador Visual	Diretoria de Comunicação
Armando Geraldo Araujo de Carvalho	1991754	Assist. Administração	Diretoria de Tecnologia da Informação
Betania Magalhaes Castro	1815082	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Bruno Aguiar de Castro	1759766	Assist. Administração	Diretoria de Tecnologia da Informação
Bruno Henrique Domingos Ramos	1575758	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Camila Fonseca de Oliveira Calderano	1945203	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Carla de Albuquerque Dias	1297778	Eng. Seg. Trabalho	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Carlos Alberto Amaral Bambino	2238859	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Carlos Henrique Coura Gomes	2178874	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Carlos Roberto da Silva Correia	1902475	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Cassia Regina Machado Alves	2097253	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPPG)
Catia Barros de Souza	2151531	Secretario Executivo	Gabinete-Assessoria de Relações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

			Internacionais (ARINTER)
Claudia Caixeta da Silva	1294732	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	2143692	Técnico em Edificações	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Cynthia Marielle Silva Goncalves	2083920	Aux. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Daniel dos Reis Pedrosa	1752612	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Daniela de Cassia Damasceno Araujo	2146099	Técnico Em Edificações	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Daniela Pereira de Moura Amarante	1728744	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPPG)
Dayana Cecilia Reis Beirigo Dutra	2001214	Assist. Administração	Gabinete-Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER)
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Denise Ferreira dos Santos	1587717	Jornalista	Diretoria de Comunicação
Denise Ribeiro Santana	2162108	Téc.Assun.Educacionais	Gabinete
Diego Leao Teixeira	1754657	Contador	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Tecnólogo-Formação	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPPG)
Edmilson Novaes	2332255	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Elvira Maria de Melo Cardoso	1946475	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Ely Felix Ventura	1587059	Assist. Administração	Diretoria de Auditoria Interna (AUDIN)
Emerson Cardoso de Castro	2049223	Engenheiro-Área	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Erico Otavio Diniz Crispim da Silva	2001238	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Fabio Santos Queiroz	2154638	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Fernanda Ogando Chaves	2595840	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Fernanda Rodrigues Alves Costa	2336056	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Fernando Cesar Alves	1754457	Assist. Administração	Diretoria de Tecnologia da Informação
Flavia Linhares Alves	1902090	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Gabriela Marinho Fonseca	1751805	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Gilberto Santos Justino	2322596	Trad.Interp.Ling.Sinais	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Gizelle Jacinta Santos	1784629	Administrador	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Gladyston Augusto Roberto	1899907	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Guilherme Leroy de Araujo	1994110	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
Gustavo Carvalho Souza	1758680	Assist. Administração	Diretoria de Auditoria Interna (AUDIN)
Humberto Moreira de Resende	1606693	Administrador	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Isabela Hoffmann de Morais	2243113	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Jackson Freitas Meireles	1901014	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Jaqueline Souza Garcia	1871803	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
Jose Carlos Soares Souto	1616349	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Jose Rodrigues	2143759	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Julia Lucia da Silva Oliveira	2146051	Técnico Secretariado	Gabinete
Juliana Alves de Moura	2222170	Contador	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Juliano Vasconcelos Magalhaes Tavares	1686036	Jornalista	Diretoria de Comunicação
Junio Rodrigues dos Santos	2219156	Tecnólogo-Formação	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Karol Konopka Bueno	1059130	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Katia Lima Pereira	1735744	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
Keneston Sousa Coelho	2031881	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
Laercio Geraldo Batista	272728	Cozinheiro	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Leandro Nunes Ferreira	1996158	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Leonardo Marcio Rosa	2143767	Tecnólogo-Formação	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Leticia Aparecida de Campos Menezes Garcia	2275277	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Lívia Serretti Azzi Fuccio	2067582	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
Lívio Moreira dos Santos Michel	2161685	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Luciana Aparecida de Oliveira	1898226	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Luciana Gomes	2142092	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	1552439	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Luiz Otavio Rujner Guimaraes	2031952	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Luiza Rodrigues Amaral da Fonseca	1498395	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Marcia Soares de Oliveira	1682069	Pedagogo-Área	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Marcio Teodoro Dias	2587165	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Paulo de Sa Mello	2151582	Contador	Pró-Reitoria de Administração e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

			Planejamento (PROAP)
Marcos Vinicius Andrade de Campos	2001339	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcus Winicius Messias Cardoso	2301163	Técnico Edificações	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Mario Augusto de Moura Bueno	2032212	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Mariza Barcellos Goes	1475761	Arquiteto Urbanista	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Mateus Tadeu Souza de Castro	1900752	Assist. Administração	Gabinete
Matheus Costa Frade	1753786	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Matheus Felipe Fonseca Neves	1946455	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Michel Silva Araujo	2189952	Prog. Visual	Diretoria de Comunicação
Monica Maia Lellis	1671912	Contador	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Nagem Nicolau Sabbagh	2093313	Engenheiro-Área	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Ozorio Junio Soares Camargos	2243393	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	2031773	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Patricia Queiroz Drumond	1888205	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPPG)
Pedro Henrique Pimenta Parreira	2181624	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Philippe Fioravante da Silva	1900735	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Rafael Palhares Machado	2058904	Arquiteto Urbanista	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Rafael Pifano Vieira	1909748	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Rafaela Lucarelli Lavorato	2028856	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Rainer de Paula	1777831	Administrador	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Raquel Alves Fonseca	1208769	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPPG)
Regina Celia Maciel Franca Prado	2040420	Engenheiro-Área	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Renan Inacio Ramos	1884787	Publicitário	Diretoria de Comunicação
Renato Machado de Godoy	1550492	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Rodrigo Santana Ferreira	2145539	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Rogério Lopes Silva	2147102	Analista de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Romario Teles Rocha	1896529	Assist. Administração	Procuradoria Federal
Sandra Duarte Alves	1901776	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Sandra Moreira Fernandes Teixeira	2162154	Engenheiro-Área	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Silmara Cassia Pereira Couto Neiva	2160481	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Silvana Nahas Ribeiro	1900722	Eng. Seg Trabalho	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Simone Regina Luiz Gomes	1830264	Secretário Executivo	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPPG)
Talitha de Souza Teixeira	2017703	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Telmo Lucas Silveira	1790288	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Thiago Rodrigues Costa	2245555	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Thomas Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão	1903782	Jornalista	Diretoria de Comunicação
Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	1704297	Tecnólogo-Formação	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Vanessa Araujo Braide	1288928	Arquiteto Urbanista	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Virginia Graziela Fonseca Barbosa	2147182	Jornalista	Diretoria de Comunicação
Washington da Silva Carvalho	1997632	Téc.Assun.Educacionais	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
Zilda de Oliveira Pego	1782109	Assist. Administração	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 149 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Dispensa de Servidor de  
Função de Coordenador do Núcleo de  
Obras e Manutenção do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **REGINA CELIA MACIEL FRANÇA PRADO**, ocupante do cargo efetivo Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2040420, da Função de **Coordenador do Núcleo de Obras e Manutenção do IFMG – Reitoria**, Função Gratificada, código FG-01, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 150 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação de servidora Técnico-Administrativa para a função de Assessora de Comunicação Integrada do IFMG-Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **VIRGÍNIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo Jornalista, Matrícula SIAPE 2147182, para a função de **Assessora de Comunicação Integrada do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 151 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Designação de Servidor para  
Função de Coordenador do Núcleo de  
Obras do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **EMERSON CARDOSO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2049223, para Função de **Coordenador do Núcleo de Obras do IFMG – Reitoria**, Função Gratificada, código FG-01, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 152 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Exoneração de servidora do cargo de Coordenadora Geral de Manutenção Institucional do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a servidora **REGINA CELIA MACIEL FRANÇA PRADO**, ocupante do cargo efetivo Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2040420, do cargo de **Coordenador Geral de Manutenção Institucional Substituto do IFMG**, cargo de Direção código CD-04, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 153 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre designação de servidor para  
Função de Supervisor de Implantação  
Substituto do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2181624, para a **Função de Supervisor de Implantação SUBSTITUTO do IFMG**, Função Gratificada código FG-01, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 154 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Exoneração de Servidor do  
Cargo de Direção Geral do Polo de  
Inovação Tecnológica do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor **Fábio Lúcio Corrêa Júnior**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1714330, do cargo de Diretor Geral do Polo de Inovação Formiga do IFMG, Cargo de Direção - CD-2, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 155 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da portaria 1248 de 06 de dezembro de 2016 que dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação Stricto-Sensu no País de Professor do Ensino Básico, técnico e Tecnológico do IFMG Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 1248 de 06 de dezembro de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Reginaldo Vagner Ferreira	1917058	Doutorado	24/11/2016	25/05/2019

Leia-se:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Reginaldo Vagner Ferreira	1917058	Doutorado	24/11/2016	23/11/2018

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 156 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre retificação da portaria 890 de 05 de agosto de 2016 que dispõe sobre Afastamento para Pós-Graduação Stricto-Sensu no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Campus Betim.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 890 de 05 de agosto de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	TIPODE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Leandro Freitas de Abreu	1027974	Doutorado	29/07/2016	30/08/2018

Leia-se:

NOME	SIAPE	TIPODE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Leandro Freitas de Abreu	1027974	Doutorado	29/07/2016	28/07/2018

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 157 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico-Administrativo do IFMG – *Campus Bambuí*.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal do servidor **Rodrigo Vieira de Melo**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1095285, nível de Classificação D-413, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

**PERÍODOS:** 05/02/1990 a 03/12/1992, totalizando 1.033 (Hum mil e trinta e três) dias.

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11023100.1.00025/16-0 em 15/08/2016.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 158 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 34 de 13 de janeiro de 2017 que trata sobre Averbação de Tempo de Contribuição.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 34 de 13 de janeiro de 2017 que trata sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora “Maria Aparecida da Silva” no IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: “**PERÍODOS: 01/07/1988 a 18/04/1990, totalizando 657 (Seiscentos e cinquenta e sete) dias**”.

“**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11032050.1.00047/16-3 em 01/08/2016.**”

Leia-se: “**PERÍODOS: 01/01/1985 a 31/01/1985, 01/05/1986 a 15/05/1986, 01/07/1988 a 18/04/1990 e 19/04/1990 a 31/01/1995, totalizando 2.452 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias**”.

“**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11032050.1.00047/16-3 em 01/08/2016 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Prefeitura Municipal de Guanhães de nº279/2016 em 08/09/2016.**”

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 159 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **Irineu José Gomes Neto**, cargo Auxiliar de encanador, matrícula SIAPE 1099278, nível de Classificação A-413, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 04/02/1985 a 30/11/1987, 13/10/1988 a 10/11/1989, 12/03/1991 a 05/03/1992, 07/03/1992 a 29/07/1992 e 18/08/1994 a 08/11/1994, totalizando 2.012 (Dois mil e doze) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11023100.1.00018/16-3 em 02/08/2016.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 160 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **João Teixeira Júnior**, cargo Operador de Maq. Agrícolas, matrícula SIAPE 1212898, nível de Classificação C-312, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

**PERÍODOS:** 16/02/1987 a 30/11/1989 e 26/04/1990 a 08/09/1990, totalizando 1.155 (Hum mil cento e cinquenta e cinco) dias.

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11023100.1.00023/16-7 em 20/09/2016.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 161 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **José de Alencar Silva**, cargo Vigilante, matrícula SIAPE 1106912, nível de Classificação D-207, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/02/1983 a 22/11/1985, 01/10/1986 a 31/03/1987, 08/03/1988 a 31/08/1989, 01/02/1990 a 01/03/1991 e 02/01/1992 a 15/06/1993, totalizando 2.675 (Dois mil seiscentos e setenta e cinco) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11023031.1.00050/02-6 em 04/08/2016.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 162 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual do servidor **Alexander Fuccio de Fraga e Silva**, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2123319, nível de Classificação E-202, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Reitoria*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

**PERÍODOS:** 17/11/2007 a 14/02/2008 e 06/03/2008 a 13/05/2014, totalizando 2.350 (Dois mil trezentos e cinquenta) dias.

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG de nº 05831/2015 em 12/11/2015.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 163 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre autorização do funcionamento da jornada de trabalho flexibilizada aos TAE's do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016, observadas as legislações vigentes que tratam do assunto;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento da jornada flexibilizada dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização fiscalize o funcionamento da jornada flexibilizada no âmbito do IFMG-Reitoria.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2017.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I - PORTARIA N.º 163 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Processo n.º</b>	<b>Horário de Trabalho</b>
Amarildo Martins Magalhães	Analista de Tecnologia da Informação	1757747	23208.01590/2016-DV	7h às 13h
Carlos Henrique Coura Gomes	Analista de Tecnologia da Informação	2178874	23208.01590/2016-DV	7h às 13h
Marcos Vinícius Andrade de Campos	Analista de Tecnologia da Informação	2001339	23208.01590/2016-DV	13h30min às 19h30min
Ozório Júnio Soares Camargos	Analista de Tecnologia da Informação	2243393	23208.01590/2016-DV	13h30min às 19h30min
Pedro Henrique Pimenta Parreira	Analista de Tecnologia da Informação	2181624	23208.01590/2016-DV	7h às 13h
Renato Machado Godoy	Analista de Tecnologia da Informação	1550492	23208.01590/2016-DV	15h às 21h
Rodrigo Santana Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	2145539	23208.01590/2016-DV	7h às 13h
André Luís Crispim Costa	Arquiteto e Urbanista	2061529	23208.01604/2016-DV	7h às 13h
Rafael Palhares Machado	Arquiteto e Urbanista	2058904	23208.01604/2016-DV	13h às 19h
Ana Caroline Ferreira dos Reis	Assistente em Administração	1896531	23208.01542/2016-DV	14h às 20h
Ana Paula Silva Lara	Assistente em Administração	1617466	23208.000034/2017-20	7h às 13h
Armando Geraldo Araújo de Carvalho	Assistente em Administração	1991754	23208.01590/2016-DV	7h às 13h
Bruno Henrique Domingos Ramos	Assistente em Administração	1575758	23208.01542/2016-DV	13h às 19h
Camila Fonseca de Oliveira Calderano	Assistente em Administração	1945203	23208.01580/2016-DV	11h30min às 17h30min
Carlos Alberto Amaral Bambino	Assistente em Administração	2238859	23208.01580/2016-DV	15h às 21h
Carlos Roberto da Silva Correia	Assistente em Administração	1902475	23208.000034/2017-20	13h às 19h
Edmilson Novaes	Assistente em Administração	2332255	23208.01580/2016-DV	13h às 19h
Fernanda Ogando Chaves	Assistente em Administração	2595840	23208.01542/2016-DV	13h às 19h
Flávia Linhares	Assistente em Administração	1902090	23208.01580/2016-DV	7h às 13h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Gladyston Augusto Roberto	Assistente em Administração	1899907	23208.01542/2016-DV	7h às 13h
Isabela Hoffmann de Moraes	Assistente em Administração	2243113	23208.01542/2016-DV	8h às 14h
José Rodrigues	Assistente em Administração	2143759	23208.000034/2017-20	7h às 13h
Karol Konopka Bueno	Assistente em Administração	1059130	23208.01542/2016-DV	9h às 15h
Leandro Nunes Ferreira	Assistente em Administração	1996158	23208.000034/2017-20	14h às 20h
Letícia Aparecida de Campos Menezes Garcia	Assistente em Administração	2275277	23208.01580/2016-DV	7h às 13h
Luciana Aparecida de Oliveira	Assistente em Administração	1898226	23208.01542/2016-DV	7h às 13h
Luciana Gomes	Assistente em Administração	2142092	23208.01580/2016-DV	13h às 19h
Luíza Rodrigues Amaral da Fonseca	Assistente em Administração	1498395	23208.01580/2016-DV	11h30min às 17h30min
Matheus Felipe Fonseca Neves	Assistente em Administração	1946455	23208.01542/2016-DV	7h às 13h
Rafael Pifano Vieira	Assistente em Administração	1909748	23208.000034/2017-20	13h às 19h
Silmara Cássia Pereira Couto	Assistente em Administração	2160481	23208.01542/2016-DV	7h às 13h
Talitha Souza Teixeira	Assistente em Administração	2017703	23208.01580/2016-DV	13h às 19h
Telmo Lucas Silveira	Assistente em Administração	1790288	23208.01542/2016-DV	13h às 19h
Túlio Dias Campos	Assistente em Administração	1896537	23208.01542/2016-DV	14h às 20h
Zilda de Oliveira Pego	Assistente em Administração	1782109	23208.01580/2016-DV	7h às 13h
Diego Leão Teixeira	Contador	1754657	23208.000034/2017-20	13h às 19h
Juliana Alves de Moura	Contador	2222170	23208.000034/2017-20	7h às 13h
Marcos Paulo de Sá Mello	Contador	2151582	23208.000034/2017-20	12h às 18h
Monica Maia Lellis	Contador	1671912	23208.01542/2016-DV	8h às 14h
Carla de Albuquerque Dias	Engenheira de Segurança do Trabalho	1297778	23208.01604/2016-DV	14h às 20h
Silvana Nahas Ribeiro	Engenheira de Segurança do Trabalho	1900722	23208.01604/2016-DV	7h às 13h
Adilson Carmo Pereira	Engenheiro Civil	2149262	23208.01604/2016-DV	7h às 13h
Sandra Moreira Fernandes Teixeira	Engenheiro Civil	2162154	23208.01604/2016-DV	7h às 13h
Fernanda Rodrigues Alves Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2336056	23208.01580/2016-DV	7h às 13h
Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	Técnico em Edificações	2143692	23208.01604/2016-DV	7h às 13h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Daniela de Cássia Damasceno Araújo	Técnico em Edificações	2146099	23208.01604/2016-DV	7h às 13h
Marcos Winícius Messias Cardoso	Técnico em Edificações	2301163	23208.01604/2016-DV	13h às 19h
Frederico Donizetti da Silva Borges	Técnico de Tecnologia da Informação	2172320	23208.01590/2016-DV	13h30min às 19h30min
Thiago Damiem de Carvalho Oliveira	Tecnólogo em Gestão Pública	1704297	23208.01542/2016-DV	14h às 20h

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 164 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação de servidor para  
Função de Coordenador do Núcleo de  
Apoio à Administração Substituto do IFMG  
– Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899907, para a Função de **Coordenador do Núcleo de Apoio à Administração SUBSTITUTO do IFMG – Reitoria**, função gratificada código FG-01, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 165 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação de servidor para  
Função de Coordenador do Núcleo de  
Obras Substituto do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **ADILSON CARMO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2149262, para a Função de **Coordenador do Núcleo de Obras SUBSTITUTO do IFMG – Reitoria**, função gratificada código FG-01, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 166 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº  
047/2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 047, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 14, de 19 de janeiro de 2017, Seção 2, página 22, conforme o que segue:

#### **Onde se lê**

“Código de vaga nº 973787”, leia-se “Código de vaga nº 973833”.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 167 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº  
048/2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 048, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 14, de 19 de janeiro de 2017, Seção 2, página 22, conforme o que segue:

**Onde se lê** “Código de vaga nº 973415”, leia-se “Código de vaga nº 973796”.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 168 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre interrupção de férias de servidor do IFMG – *Campus Ouro Branco*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando n.º 008/2017- CEXT/IFMG/Campus Ouro Branco/SETEC/MEC, de 09 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **FILLIPE PERANTONI MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º **2151781**, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 26 a 31 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço.

**Art. 2.º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas no período de 07 a 12 de agosto de 2017.

**Art. 3.º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 14 de fevereiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 169 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre interrupção de férias de servidor do IFMG – *Campus Ouro Branco*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando nº 005/2017- CEXT/IFMG/Campus Ouro Branco/SETEC/MEC, de 23 de janeiro de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **Lawrence de Andrade Magalhães**, Matrícula SIAPE nº **1668929**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 24 a 27 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 14 de fevereiro de 2017.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 170 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre interrupção de férias de servidor do IFMG – *Campus Bambuí*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Despacho nº 002, de 21 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do IFMG, Campus Bambuí,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **Mário Luiz Viana Alvarenga**, Matrícula SIAPE nº **1479230**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir do dia 22 de dezembro 2016, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas a partir do dia 23 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 14 de fevereiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 171 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de estudante do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. DECLARAR** luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento do estudante do 4º período do Curso de Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto, **MÁRCIO LUCIANO FERREIRA LARA**, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 172 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre interrupção de férias de servidor do IFMG – *Campus Formiga*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando nº 011-GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC, de 14 de fevereiro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o usufruto das férias do servidor **Alexandre Pimenta**, Matrícula SIAPE nº **154665**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir do dia 15 de fevereiro de 2017, por necessidade de assumir a Direção do Polo de Inovação Tecnológica do IFMG.

**Art. 2º** Determinar que as férias interrompidas sejam usufruídas no período de 04 a 13 de julho de julho de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 14 de fevereiro de 2017.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 173 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Nomeação de Servidor para o  
Cargo de Direção Geral do Polo de  
Inovação Tecnológica do IFMG.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **Alexandre Pimenta**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1546695, para o cargo de Diretor Geral do Polo de Inovação Formiga do IFMG, Cargo de Direção - CD-2, a partir desta data.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 174 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Exoneração de Servidora de Cargo de Coordenação de Pesquisa e Inovação Substituta do IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a servidora **PATRÍCIA QUEIROZ DRUMOND GÓIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1888205, do cargo de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação SUBSTITUTO do IFMG – Cargo de Direção CD-04**, a partir de 18 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 175 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Nomeação de Servidor para  
Cargo de Coordenação de Pesquisa e  
Inovação Substituto do IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **ADERLAN GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1605451, para o cargo de **Coordenador de Pesquisa e Inovação SUBSTITUTO do IFMG – Cargo de Direção CD-04**, para responder nos afastamentos legais do titular, no período de 18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2017.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 176 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de Comissão Processante, com fulcro nos artigos 143, 145 e 148 da Lei nº. 8.112/1990, com vista a apurar possível fraude no registro do ponto eletrônico.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 143, 145 e 148 da Lei nº 8.112/1990, Sindicância visando à apuração de eventuais irregularidades no registro de ponto eletrônico, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, garantindo o direito à ampla defesa e contraditório do servidor envolvido.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	SIAPE	CARGO
Flavia Ribeiro Rocha Leão	1795729	Assessora da Reitoria
Cristiane Soares Mendes de Jesus	2061627	Auxiliar Administrativo

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 177 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*  
Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### RESOLVE:

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Jane da Conceição Pereira	2083502	Auxiliar em Administração	24/01/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 178 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio  
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*  
Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### RESOLVE:

**Art. 1º RECONHECER** a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Luciano Albino Ferreira	1318495	Auxiliar em Administração	04/02/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 179 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 1222 de 18 de novembro de 2016 que trata da remoção de servidor Técnico Administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto para IFMG - Campus Ouro Branco.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 1222 de 18 de novembro de 2016 que trata sobre Remoção de servidor técnico administrativo do IFMG *Campus* Ouro Preto para o *Campus* Ouro Branco, conforme segue:

**Onde se lê: “A partir dessa data”, Leia-se: “A partir de 01/02/2017”.**

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 180 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **José Simão Malaquias Sobrinho**, cargo Pintor-Área, matrícula SIAPE 0272724, nível de Classificação B-316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS:01/03/1978 a 15/04/1978 e 03/12/1979 a 11/12/1990, totalizando 4.073 (Quatro mil, setenta e três) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11027080.1.00071/15-7 em 09/11/2016.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 181 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Branco*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Efigênia de Fátima Cornélio Aladim	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	30%	09/02/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 182 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **Jorge Luiz Leocádio**, cargo Vigilante, matrícula SIAPE 0272697, nível de Classificação D-415, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 11/01/1974 a 16/04/1979, 02/07/1979 a 11/04/1980, 10/06/1980 a 11/10/1982, 01/03/1983 a 04/04/1983 e 01/08/1990 a 11/12/1990, totalizando 3.229 (três mil, duzentos e vinte e nove) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11027080.1.00056/09-3 em 31/08/2009.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 183 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência desde o dia 30 de janeiro de 2017, ao servidor **JORGE LUIZ LEOCÁDIO**, matrícula SIAPE 0272697, ocupante do cargo Vigilante, Nível de Classificação D-415, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 184 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Governador Valadares.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

### RESOLVE:

**Art. 1º RECONHECER**, a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Carlos Antônio Gonçalves Rosado	1778205	Professor EBTT	14/02/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 185 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Betim para o IFMG *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 096/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **DIEGO ALVES DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA SIAPE **1065013**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Betim para o IFMG *Campus* Ouro Preto, a partir do dia **13/02/2017**.

**Parágrafo único:** Como contrapartida, o *Campus* Ouro Preto destinará o código de vaga 570655 ao *Campus* Betim.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 186 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus SANTA LUZIA***

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 120/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 325, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000209/2017-07, SUELEM SONALY LIMA OLIVEIRA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia de Materiais, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus SANTA LUZIA*, Código de Vaga nº 0941921.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 187 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SANTA LUZIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 120/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 325, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000205/2017-11, SIMONE CORTEZÃO FREIRE, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura e Urbanismo / Representações, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotada no *Campus* SANTA LUZIA, Código de Vaga nº 949262.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 188 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SANTA LUZIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 120/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 325, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000206/2017-65, LINEKER MAX GOULART COELHO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia Civil / Hidráulica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* SANTA LUZIA, Código de Vaga nº 947449.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 189 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SANTA LUZIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 120/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 325, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000204/2017-76, LEANDRO DE AGUIAR E SOUZA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura e Urbanismo / Urbanismo, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* SANTA LUZIA, Código de Vaga nº 947447.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 190 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SANTA LUZIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 120/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 325, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000208/2017-54, JANAÍNA AGUIAR PARK, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia Civil / Pavimentação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus SANTA LUZIA*, Código de Vaga nº 947452.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 191 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SANTA LUZIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 120/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 325, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000207/2017-18, DANIEL AUGUSTO DE MIRANDA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia Civil / Hidráulica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* SANTA LUZIA, Código de Vaga nº 947450.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 192 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre Retificação da Portaria 135 de 01 de fevereiro de 2017 publicada no DOU em 03 de fevereiro de 2017 que trata sobre nomeação de servidor do Campus Itabirito em cargo de direção na Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria 135 de 01 de fevereiro de 2017 publicada no DOU em 03 de fevereiro de 2017 que trata sobre nomeação de servidor do Campus Itabirito em cargo de direção na Reitoria, conforme abaixo:

**Onde se lê:** “com vigor a partir do dia 18 de janeiro de 2017”, **Leia-se:** “com vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2017”.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 193 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Nomeação de Servidor para  
Cargo de Coordenação de Pesquisa  
Substituto do IFMG.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **PATRICIA QUEIROZ DRUMOND GÓIS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1888205, para o cargo de **Coordenador de Pesquisa SUBSTITUTO do IFMG – Cargo de Direção CD-04**, para responder nos afastamentos legais do titular, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 194 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Delegação de Competência ao  
Diretor do Polo de Inovação - Formiga.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando a Portaria MEC 819 de 13 de agosto de 2015 e a Portaria MEC 951 de 21 de setembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DELEGAR** ao Diretor do Polo de Inovação de Formiga, competência e autonomia para firmar contratos, convênios, termos de confidencialidade e parcerias com indústrias, tendo como objeto o desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Polo.

**Art. 2º** Revogar a Portaria 678 de 17 de maio de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 195 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Branco*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Denise Perdigão Pereira	2358995	Doutorado	27/01/2017
José Alberto da Cruz Junior	2360327	Doutorado	09/02/2017
Suelen Mapa de Paula	2360330	Mestrado	09/02/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 196 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Marcelo Araújo Campos	2360040	Especialista	09/02/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 197 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Retificação dos cabeçalhos das Portarias 17, 20, 21, 22, 24, 35 publicadas em janeiro de 2017 no Diário Oficial da União – Seção 2.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** os cabeçalhos das Portarias 17, 20, 21, 22, 24, 35 publicadas em janeiro de 2017 no Diário Oficial da União Seção 2, conforme abaixo:

**Onde se lê: “O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01”**

**Leia-se: “O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18”**

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 198 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Retificação dos cabeçalhos das Portarias 5, 6, 7, 10, 11, 12, publicadas em janeiro de 2017 no Diário Oficial da União – Seção 2.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** os cabeçalhos das Portarias 5, 6, 7, 10, 11, 12, publicadas em janeiro de 2017 no Diário Oficial da União Seção 2, conforme abaixo:

**Onde se lê:** “O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº **1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**”

**Leia-se:** “O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº **1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18**”

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 199 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Retificação do cabeçalho da Portaria 4, publicada em 06 de janeiro de 2017 no Diário Oficial da União – Seção 1.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o cabeçalho da Portaria 4, publicada em janeiro de 2017 no Diário Oficial da União Seção 1, conforme abaixo:

**Onde se lê:** “O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº **1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**”

**Leia-se:** “O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº **1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18**”

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Antônio da Conceição**

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 200 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Ouvidor-Geral no âmbito do IFMG e para responder pelo E-SIC.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ RESENDE**, Matrícula SIAPE nº. 1667453, para o cargo de Ouvidor-Geral no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e para responder ao E-SIC, Função Gratificada Código FG - 1.

**Art. 2º** Revogar a portaria 0398 de 22 de março de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 201 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Ouvidor-Geral no âmbito do IFMG e para responder pelo E-SIC.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** o servidor **JAQUELINE SOUZA GARCIA**, Matrícula SIAPE n.º. 1871803, para o cargo de Ouvidor-Geral SUBSTITUTA no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e para responder ao E-SIC, Função Gratificada, Código FG – 1, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular, com vigor a partir desta data.

**Art. 2.º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3.º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 202 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir do dia 23 de Fevereiro de 2017 ao dia 22 de Fevereiro de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 003/2016 – Professor Substituto – *Campus* Itabirito, de 19 de janeiro de 2016, publicado no DOU em 21 de janeiro de 2016, seção 3, página 58, homologado em 23/02/2016, no DOU nº 35, Seção 3, página 37.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 203 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Suspensão do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus Congonhas*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando Requerimento apresentado pelo servidor e conclusão do doutorado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** a dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DATA DE RETORNO AS ATIVIDADES</b>
Ronan Daré Tocafundo	1679449	06/02/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 204 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Ouro Preto*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com art.7º da lei 9.527/1997, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO FAUSTINO** matrícula Siape nº 02727201, ocupante do cargo de Pedreiro, nível D-416, no IFMG – *Campus Ouro Preto*, por 2(dois) meses, **a partir de 13 de fevereiro de 2017**.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 205 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 670 de 16 de maio de 2016 sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação - Campus Avançado Piumhi.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 670, de 16 de maio de 2016, conforme o disposto abaixo:

### **Onde se lê:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Eugênia de Sousa	<b>1785346</b>	Pedagogo	<b>D-304</b>	<b>D-305</b>	11/05/2016

### **Leia-se:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Eugênia de Souza	<b>2785346</b>	Pedagogo	<b>E-304</b>	<b>E-305</b>	11/05/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 206 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 68 de 20 de janeiro de 2016 sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação Stricto-Sensu no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 670, de 16 de maio de 2016, conforme o disposto abaixo:

**Onde se lê:**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DO AFASTAMENTO</b>	<b>TÉRMINO DO AFASTAMENTO</b>
Luiz Maurílio da Silva Maciel	2183436	Doutorado	11/02/2016	11/02/2018
Édilus de Carvalho Castro Penido	1454655	Doutorado	02/03/2016	02/03/2017

**Leia-se:**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DO AFASTAMENTO</b>	<b>TÉRMINO DO AFASTAMENTO</b>
Luiz Maurílio da Silva Maciel	<b>1155513</b>	Doutorado	11/02/2016	11/02/2018
Édilus de Carvalho Castro Penido	<b>1454988</b>	Doutorado	02/03/2016	02/03/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 207 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 113 de 04 de fevereiro de 2016 sobre Licença para Capacitação de Técnico Administrativo - *Campus* Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 113, de 04 de fevereiro de 2016, conforme o disposto abaixo:

### **Onde se lê:**

<b>Período</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Modalidade Curso</b>	<b>Início do afastamento</b>	<b>Término do afastamento</b>
2º Período	Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	Técnico de Laboratório / Área	1821365	Mestrado	18/04/2016	<b>18/05/2016</b>

### **Leia-se:**

<b>Período</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Modalidade Curso</b>	<b>Início do afastamento</b>	<b>Término do afastamento</b>
2º Período	Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	Técnico de Laboratório / Área	1821365	Mestrado	18/04/2016	<b>17/05/2016</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 208 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 147 de 05 de fevereiro de 2016 sobre Concessão de Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação - *Campus* Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 147, de 05 de fevereiro de 2016, conforme o disposto abaixo:

**Onde se lê:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Cleber Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo	E101	E102	16/02/2016
Elmo Batista Junior	2149963	Contador	E101	E102	<b>11/02/2016</b>
Juliana Ventura de Souza Fernandes	1503803	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	23/02/2016

**Leia-se:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Cleber Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo	E101	E102	16/02/2016
Elmo Batista Junior	2149963	Contador	E101	E102	<b>13/02/2016</b>
Juliana Ventura de Souza Fernandes	1503803	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	23/02/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 209 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 305 de 09 de março de 2016 sobre Concessão de Incentivo à Qualificação - *Campus São João Evangelista*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 305, de 09 de março de 2016, conforme o disposto abaixo:

**Onde se lê:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Bruno Magno Moreira	1617499	Técnico em Agropecuária	D 306	25%	16/02/2015

**Leia-se:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Bruno Magno Moreira	1617499	Técnico em Agropecuária	D 306	25%	16/02/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 210 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 424 de 29 de março de 2016 sobre Concessão de Retribuição por Titulação a Docente - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 424, de 29 de março de 2016, conforme o disposto abaixo:

**Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Giuliano Siniscalchi Martins	<b>16254389</b>	Mestrado	07/03/2016

**Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Giuliano Siniscalchi Martins	<b>1625438</b>	Mestrado	07/03/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 211 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 577 de 15 de abril de 2016 sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação Stricto-Sensu no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - *Campus Ouro Preto*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 577, de 15 de abril de 2016, conforme o disposto abaixo:

### **Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Guilherme de Souza Maciel	1466083	Doutorado	<b>17/03/2016</b>	20/06/2016

### **Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Guilherme de Souza Maciel	1466083	Doutorado	<b>19/03/2016</b>	20/06/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 212 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 619 de 10 de maio de 2016 sobre Concessão de Incentivos à Qualificação - Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 619, de 10 de maio de 2016, conforme o disposto abaixo:

### **Onde se lê:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Assistente em Administração	30%	11/04/2016

### **Leia-se:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERCENTUAL DE IQ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Assistente em Administração	25%	11/04/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 213 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 627 de 10 de maio de 2016 sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 627, de 10 de maio de 2016, conforme o disposto abaixo:

**Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>Fernando Augusto Naves</b>	<b>1919100</b>	<b>Mestrado</b>	<b>01/04/2016</b>
Murielle Ferreira de Morais	1521223	Mestrado	01/04/2016
Raquel Matino Bemfeito	2143753	Mestrado	11/04/2016

**Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Murielle Ferreira de Morais	1521223	Mestrado	01/04/2016
Raquel Matino Bemfeito	2143753	Mestrado	11/04/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 214 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 669 de 13 de maio de 2016 sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente - Campus Ribeirão das Neves..**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria número 669, de 13 de maio de 2016, conforme o disposto abaixo:

### **Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Juliana Ventura de Souza Fernandes	<b>1503803</b>	Mestrado	19/04/2016

### **Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Juliana Ventura de Souza Fernandes	<b>2503803</b>	Mestrado	19/04/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 215 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre constituição de Comissão para  
Elaboração do Plano de Dados Abertos do  
IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Dados Abertos do IFMG para elaboração e coordenação do Plano de Dados Abertos (PDA), em consonância com o estabelecido pela Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8777, de 11 de maio de 2016.

**Parágrafo único:** O Plano de Dados Abertos (PDA) organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação e dados abertos, de modo a promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pelo IFMG.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Representação</b>
Reinaldo Trindade Proença	1896249	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
André Luiz Resende	1667453	Gabinete
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	1552439	Diretoria de Tecnologia da Informação
Gizelle Jacinta Santos	1784629	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Cristiane Soares M. de Jesus	2061627	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**Art. 3º** A Comissão deverá entregar os resultados do Trabalho em 90 dias, a contar desta data.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 216 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo como SUBSTITUTO de Cargo de Direção na Pró-Reitoria de Extensão - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **KENESTON SOUSA COELHO**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2031881, para o cargo de **Diretor de Extensão SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 217 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre Criação e Designação de membros para a Comissão de revisão do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CRIAR** a comissão responsável pela revisão do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG.

**Art. 2º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Reinaldo Trindade Proença	1896249	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Márcio Teodoro Dias	2587165	Diretoria de Tecnologia da Informação
Thomás Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão	1903782	Diretoria de Comunicação
Keneston Sousa Coelho	2031881	Proex
Carlos Henrique Bento	1625058	Proen
Cássia Regina Machado Alves	2097253	PRPPG
Fernanda Rodrigues Alves Costa	2336056	Progep
Rainer de Paula	1777831	Proad
Rodrigo de Andrade Reis	2222198	Conselheiro Lafaiete



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Rafael Bastos Teixeira	1668286	Bambuí
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Sabará

**Art. 3º** Determinar que os trabalhos sejam realizados no prazo de 50 dias a partir desta data.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 218 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de membros eleitos para composição do Conselho Superior do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Inciso VI do Art. 8º, do Estatuto do IFMG,

Considerando a Resolução nº 27 de 14 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados como representantes eleitos do Conselho Superior do IFMG para atuarem no período de 2017 a 2019:

<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Gustavo Henrique Alves Silva	Itabirito	Discente	Titular
Marcelo Sousa Queiroz	São João Evangelista	Discente	Titular
Poliane Maria de Jesus Almeida	Ribeirão das Neves	Discente	Titular
Anna Cândida Moreira Xavier	Santa Luzia	Discente	Suplente
Lorena Dalva Lima	Piumhi	Discente	Suplente
Vanderléia Ferreira de Queiroz	São João Evangelista	Discente	Suplente
Aladim Fernandes Gomes Júnior	Betim	Docente	Titular
Edmar Geraldo de Oliveira	São João Evangelista	Docente	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Elke Beatriz Felix Pena	Ouro Preto	Docente	Titular
Gislayne Elisana Gonçalves	Ouro Preto	Docente	Suplente
Meryene de Carvalho Teixeira	BambuÍ	Docente	Suplente
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Ouro Preto	Docente	Suplente
Joelmer de Souza Andrade	Ouro Branco	Técnic-Administrativo	Titular
Samuel Gonçalves Proença	Santa Luzia	Técnic-Administrativo	Titular
Viviane Vaz Ramos Soares	BambuÍ	Técnic-Administrativo	Titular
Diego de Araújo São Pedro	Congonhas	Técnic-Administrativo	Suplente
Fabiano de Souza Mendes	Governador Valadares	Técnic-Administrativo	Suplente
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	BambuÍ	Técnic-Administrativo	Suplente

**Art. 2º REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 0219 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa  
Luzia**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56; e prorrogado em 18/01/2016, seção 1, página 637, e, atendendo à determinação proferida através do Processo Nº 10748-16.2016.4.01.3800 – 10ª VARA FEDERAL - Nº de registro e-CVD 00012.2017.00103800.1.00143/00128 - Classe : 2100 - Mandado de Segurança Individual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00255/2017-06, **DANILO ARNALDO BRISKIEVICZ**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Sociologia e Filosofia, conteúdos afins e projetos, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Santa Luzia, Código de Vaga nº 947439.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Fevereiro de 2017

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago
000142/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	19/02/2017 a 22/02/2017	Belo Horizonte/Maceió/Belo Horizonte	871.49
000171/17	DANIEL DOS REIS PEDROSA	14/02/2017 a 19/02/2017	Belo Horizonte/Bambuí/Formiga/Arcos/Formiga/Piumhi/Formiga/Belo Horizonte	1,130.37
000225/17	RENAN INACIO RAMOS	17/02/2017 a 17/02/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	83.65
000226/17	RENAN INACIO RAMOS	20/02/2017 a 21/02/2017	Belo Horizonte/Belo Horizonte/Bambuí/Belo Horizonte	273.05
000245/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	20/03/2017 a 24/03/2017	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	1,196.45
000252/17	ANDRE LUIS RESENDE	13/03/2017 a 16/03/2017	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	760.57
000280/17	SANDRA LUCIA HORTA NEVES	15/03/2017 a 15/03/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67.68
000281/17	MARIA SALETE GUIMARAES MOREIRA	15/03/2017 a 15/03/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67.68
000281/17-1C	MARIA SALETE GUIMARAES MOREIRA	22/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67.68
000284/17	ADILSON CARMO PEREIRA	23/02/2017 a 23/02/2017	Belo Horizonte/ Ponte Nova /Belo Horizonte	67.68
000292/17	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	03/03/2017 a 04/03/2017	Belo Horizonte/ Bambuí /Belo Horizonte	296.43
000296/17	NAGEM NICOLAU SABBAGH	09/03/2017 a 09/03/2017	Belo Horizonte/ Ponte Nova /Belo Horizonte	84.93
000297/17	ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	60.51
000308/17	PABLO MENEZES E OLIVEIRA	22/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte/ Campinas / Belo Horizonte	139.91
000309/17	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	22/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte/ Campinas / Belo Horizonte	179.93
000317/17	OITI JOSE DE PAULA	20/03/2017 a 21/03/2017	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	455.21
000335/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	08/03/2017 a 08/03/2017	Belo Horizonte/ Itabirito /Belo Horizonte	84.93
000347/17	MARCIO TEODORO DIAS	15/03/2017 a 15/03/2017	Belo Horizonte/ Itabirito /Belo Horizonte	67.68
000349/17	DANIEL NEVES ROCHA	16/03/2017 a 16/03/2017	Sabará/ Ouro Preto / Sabará	60.19
000352/17	CARLOS HENRIQUE BENTO	08/03/2017 a 08/03/2017	Belo Horizonte/ Itabirito /Belo Horizonte	84.93
000353/17	REINALDO TRINDADE PROENCA	08/03/2017 a 08/03/2017	Belo Horizonte/ Itabirito /Belo Horizonte	84.93
000354/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	13/03/2017 a 13/03/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	0.00
000367/17	FERNANDO GOMES BRAGA	22/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	179.49

000372/17	SILMARA CASSIA PEREIRA COUTO NEIVA	14/03/2017 a 14/03/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67.68
000376/17	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	208.13
000379/17	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	16/03/2017 a 16/03/2017	Belo Horizonte/ Formiga / Belo Horizonte	0.00
000380/17	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	16/03/2017 a 16/03/2017	Belo Horizonte/ Formiga / Belo Horizonte	0.00
000388/17	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	19/03/2017 a 22/03/2017	Piumhi/Belo Horizonte /Piumhi	688.44
000394/17	RAINER DE PAULA	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte/São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	275.61
000395/17	LEANDRO NUNES FERREIRA	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte/São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	176.46
000400/17	FERNANDA OGANDO CHAVES	20/03/2017 a 20/03/2017	Belo Horizonte/ Itabirito /Belo Horizonte	67.68
000410/17	DANIELA FANTONI ALVARES	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67.68
000411/17	ROGERIO LOPES SILVA	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte/São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	404.72
000412/17	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte/São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	370.61
000413/17	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	14/03/2017 a 14/03/2017	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67.68
000416/17	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	09/03/2017 a 09/03/2017	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	83.30
000430/17	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte/ São João Evangelista / Belo Horizonte	223.86
000432/17	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	27/03/2017 a 27/03/2017	Belo Horizonte/Lavras/Belo Horizonte	84.93
000453/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	10/03/2017 a 10/03/2017	Ouro Branco/Belo Horizonte /Ouro Branco	85.38
000454/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	23/02/2017 a 23/02/2017	Ouro Branco/Belo Horizonte /Ouro Branco	85.38
000455/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	24/01/2017 a 24/01/2017	Ouro Branco/Belo Horizonte /Ouro Branco	85.38
000463/17	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	29/03/2017 a 31/03/2017	Belo Horizonte/ São João Evangelista / Ipatinga / Governador Valadares / São João Evangelista/ Belo Horizonte	0.00

.....

# FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**FÉRIAS – Fevereiro 2017**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>No. DE DIAS</b>
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	16/01/2017 a 04/02/2017	20
ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES	30/01/2017 a 11/02/2017	13
CAMILA FONSECA DE OLIVEIRA CALDERANO	01/02/2017 a 12/02/2017	12
EMERSON CARDOSO DE CASTRO	02/02/2017 a 21/02/2017	20
EMERSON CARDOSO DE CASTRO	28/02/2017 a 03/03/2017	4
EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	16/01/2017 a 03/02/2017	19
GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	14/02/2017 a 24/02/2017	11
JOSE APARECIDA BAHIA	23/01/2017 a 06/02/2017	15
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	20/02/2017 a 24/02/2017	5
KAROL KONOPKA BUENO	23/01/2017 a 01/02/2017	10
MARCIO TEODORO DIAS	15/02/2017 a 24/02/2017	10
MARIZA BARCELLOS GOES	30/01/2017 a 03/02/2017	5
NAGEM NICOLAU SABBAGH	15/02/2017 a 24/02/2017	10
PABLO MENEZES E OLIVEIRA	23/01/2017 a 05/02/2017	14
ANGELA BACON	30/01/2017 a 15/02/2017	17
OLIMPIA DE SOUSA MARTA	13/02/2017 a 24/02/2017	12
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	30/01/2017 a 10/02/2017	12
MONICA MAIA LELLIS	28/02/2017 a 29/03/2017	30
ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	20/02/2017 a 24/02/2017	5
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	20/02/2017 a 25/02/2017	6
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	30/01/2017 a 03/02/2017	5
DELAINÉ OLIVEIRA SABBAGH	15/02/2017 a 24/02/2017	10
NEIMAR DE FREITAS DUARTE	16/01/2017 a 03/02/2017	19
ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO	16/02/2017 a 24/02/2017	9
FABIO SANTOS QUEIROZ	09/01/2017 a 07/02/2017	30
LEONARDO MARCIO ROSA	15/02/2017 a 24/02/2017	10
BETANIA MAGALHAES CASTRO	30/01/2017 a 08/02/2017	10
LEANDRO NUNES FERREIRA	30/01/2017 a 03/02/2017	5
LEANDRO NUNES FERREIRA	06/02/2017 a 10/02/2017	5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)